

9- Ata da reunião da Comissão de ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira os membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização: - Presidente: Hélio Belter; - Secretário: Sérgio Magalhães da Silva; - Membro: Rosangela Munhos Fernandes. Iniciando a reunião o senhor presidente agradeceu a presença de todos e disse que conforme a Convocação, estavam reunidos para analisar os seguintes projetos: - Projeto de Lei N° 1120/2023 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a complementar o piso da enfermagem e da outras providências. Após análise, concluímos que este referido projeto se reveste de boa forma constitucional legal e se encontra em condições de ser deliberado em plenário. Referente ao Projeto de Lei N.º1122/2023 – Súmula: Altera os Programas Finalísticos de Apoio Administrativo para o período de 2022 a 2025, e metas e prioridades para o exercício de 2024 e dá outras providências, concluímos que o mesmo se reveste de boa forma constitucional legal e se encontra em condições de ser deliberado em plenário. A seguir analisamos o Projeto de Lei N.º1123/2023 - Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tapira, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências, e apresentamos uma Emenda Modificativa, alterando o artigo décimo primeiro, passando a constar com a seguinte redação: Art. 11º - Os recursos oriundos de convênios, acordos ou ajustes, não previstos no Orçamento da Receita ou seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais, somente através de Lei, de projetos, atividades ou operações especiais, mediante acréscimo ou abertura de nova fonte. Prosseguindo, com relação ao Projeto de Lei N° 1110/2023 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a SEDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná, e dá outras providências. Esta referida comissão solicitou ao Poder Executivo através do ofício 003/2023, algumas alterações no projeto seguida de informações. Após longos dias de espera recebemos resposta por meio dos Ofícios 220/2023 e 212/2023. Após várias discussões, esta comissão chegou à conclusão que emitirá parecer. Ficou como Relator de todos os projetos o senhor Hélio. Prosseguindo assinamos os pareceres e logo após como não havia mais nada a tratar foi encerrada esta reunião, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão, após todos estarem de acordo.



Hélio Belter
Presidente



Sérgio Magalhães da Silva
Secretário



Rosangela Munhos Fernandes
Membro